



Ofício 45/2024/INFRA

À Departamento de Licitações do Município de Agrolândia/SC

Ref.: Resposta à Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2024

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação de impugnação apresentada pela empresa Fronza Artefatos de Cimento Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 79.695.086/0001-74, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 85/2024, comunicamos que a referida demanda foi analisada com a devida atenção pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.

A empresa argumenta que a especificação dos tubos de concreto com diâmetro inferior a 500 mm, constando encaixe do tipo macho e fêmea, não atende às especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 8890/2020. Conforme já mencionado em editais anteriores, como o Pregão Eletrônico nº 63/2024, reconhecemos a necessidade de conformidade com as normas técnicas atualizadas.

Dessa forma, informamos que, após análise técnica, os itens 3, 4 e 5 do referido processo licitatório, que especificam tubos de concreto com encaixe macho e fêmea, serão retirados do edital para assegurar o cumprimento integral da normativa ABNT NBR 8890/2020.

Atenciosamente,

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente